Dossiê da emenda Pix 202439290001

Plano de ação 09032024-072769 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 254.000,00, 51% do valor repassado (R$ 500.000,00). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 44% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Chiodini
Beneficiário	MUNICIPIO DE TIMBE DO SUL (SC)
Município / IBGE	Timbé do Sul / 4218103
População (IBGE)	5512
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DA RUA OLDAIR BURIGO, BAIRRO SÃO LUIZ.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439290001 de Carlos Chiodini

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB008450

2025-06-05 Contrato - R$ 254.000,00: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica da Rua Oldair Búrigo, trecho da rua Pedro Savi até Rua Arnaldo Rovaris, com extensão de 131,89m, no Bairro São Luiz, no municíp
https://pncp.gov.br/app/contratos/82915232000134/2025/330

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-06-10 - R$ 254.000,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica da Rua Oldair Búrigo, trecho da rua Pedro Savi até Rua Arnaldo Rovaris, com extensão de 131,89m, no Bairro São Luiz, no município de Timbé do Sul/SC.

Fornecedor: PAVIMENTAR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (29095199000160)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação asfáltica da Rua Oldair Búrigo, Bairro São Luiz) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do contrato (R$ 254.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00); a diferença pode decorrer de outras despesas ou de outros contratos, o que não é possível verificar com o documento analisado. Indício a ser verificado: a diferença de valor. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido, e sem evidência encontrada nas fontes consultadas sobre a destinação do saldo restante.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82915232000134/2025/330

[pncp_contrato] 2025-09-15 - R$ 202.024,14 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais na Rua Hector Bernhardt - Bairro São Luiz, no município de Timbé do Sul/SC, tudo de conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexos.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DA AMESC - (32113845000180)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação da Rua Oldair Burigo, no Bairro São Luiz, enquanto o contrato encontrado refere-se à pavimentação da Rua Hector Bernhardt, no mesmo bairro. Ambos tratam de pavimentação, mas a via é diferente. O valor do contrato (R$ 202.024,14) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00), sem que o documento indique outra vinculação à emenda. Não há menção à Rua Oldair Burigo no documento analisado. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a análise não identifica irregularidade, apenas ausência de correspondência com o objeto declarado. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82915232000134/2025/582

[pncp_contrato] 2025-08-15 - R$ 281.000,00 - confiança 75% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura para posterior pavimentação asfáltica na Rua Hector Bernardt, no Bairro São Luiz, no município de Timbé do Sul/SC, tudo de conformidade com os projetos básicos, projetos executivos, planilha

orçamentária, cronograma físico financeiro e demais documentos e anexos que integram este edital.

Fornecedor: LIDER PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA (12766781000109)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica no Bairro São Luiz, como o objeto da emenda, mas indica a Rua Hector Bernardt, enquanto a emenda declara a Rua Oldair Burigo. O valor do documento (R$ 281.000,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Há indício de que o documento não corresponde ao mesmo logradouro e valor da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre os dois. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82915232000134/2025/475

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72769/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72769/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72769/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439290001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.